



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 056 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>11 / fevereiro / 2026</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u> EDIVILSON LEME MENDES Presidente
--

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto às Secretarias Municipais competentes, especialmente as áreas de Cultura, Educação e Comunicação, estude a possibilidade de criar e implantar políticas públicas de incentivo, valorização e apoio aos escritores do município de Cajamar, por meio de programas, projetos e ações culturais permanentes.

JUSTIFICATIVA

O município de Cajamar possui talentos literários que contribuem significativamente para a valorização da cultura local, da identidade municipal e da produção intelectual, porém muitos escritores enfrentam dificuldades para divulgar suas obras, acessar incentivos e obter reconhecimento institucional.

A criação de políticas de incentivo aos escritores poderá contemplar ações como editais de apoio à produção literária, concursos culturais, feiras e saraus literários, publicação de obras de autores locais, oficinas de escrita, parcerias com escolas e bibliotecas, além da criação de espaços para divulgação da literatura produzida no município.

Além de fomentar a cultura, tais iniciativas contribuem diretamente para a educação, o desenvolvimento social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população, estimulando a leitura, a criatividade e o pensamento crítico, especialmente entre crianças e jovens.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância cultural e social, que valoriza os artistas locais, promove o acesso à cultura e fortalece Cajamar como um município que reconhece e incentiva seus talentos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.026.


Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

